



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 425 /2015

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de providenciar a liberação dos espaços para que haja o **embarque e desembarque** de pessoas que necessitam de um táxi, em Conceição de Jacaré, Mangaratiba e Itacuruça.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária, pois irá desafogar o trânsito, de acordo com a ilustração em anexo.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador-autor



SOMENTE CONSULTA

Foto para apreciação de prováveis pontos de Táxi em Itacuruçá

